

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 08.646.964/0001-13**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	23.273	12	Fornecedores	-	7
Impostos a recuperar	196	14	Salários, provisões e contribuições sociais	141	195
Total do ativo circulante	<u>23.469</u>	<u>26</u>	Imposto de renda e contribuição social a pagar	8	-
			Impostos a recolher	10	-
			Partes relacionadas	76	-
			Total do passivo circulante	<u>235</u>	<u>202</u>
			NÃO CIRCULANTE		
			Partes relacionadas	87.898	65.524
			Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.964	18.964
			Total do passivo não circulante	<u>106.862</u>	<u>84.488</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	1.329.198	1.329.069
			Ajustes de avaliação patrimonial	27.380	27.380
			Prejuízos acumulados	(1.440.207)	(1.441.113)
			Total do patrimônio líquido	<u>(83.629)</u>	<u>(84.664)</u>
			Adiantamento para futuro aumento de capital	1	-
			Total do patrimônio líquido	<u>(83.628)</u>	<u>(84.664)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>23.469</u>	<u>26</u>	TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>23.469</u>	<u>26</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 08.646.964/0001-13**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em milhares de reais)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(173)	(910)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	69.365	(113.617)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(69.365)</u>	<u>113.617</u>
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(173)</u>	<u>(910)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	2.529	26
Despesas financeiras	<u>(1.215)</u>	<u>(482)</u>
	1.314	(456)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.141	(1.366)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Correntes	(235)	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>906</u></u>	<u><u>(1.366)</u></u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.646.964/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em milhares de reais)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	906	(1.366)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>906</u>	<u>(1.366)</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 08.646.964/0001-13**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Ajuste de Avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>1.328.150</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.439.747)</u>	<u>(84.217)</u>	<u>139</u>	<u>(84.078)</u>
Aumento de capital	919	-	-	919	(919)	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-	(1.366)	(1.366)	-	(1.366)
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	-	-	-	-	780	780
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>1.329.069</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.441.113)</u>	<u>(84.664)</u>	<u>-</u>	<u>(84.664)</u>
Aumento de capital	129	-	-	129	(129)	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-	906	906	-	906
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	-	-	-	-	130	130
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>1.329.198</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.440.207)</u>	<u>(83.629)</u>	<u>1</u>	<u>(83.628)</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti

Diretora Presidente

CPF 745.603.366-87

Gustavo Araujo Rodrigues

Contador

CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)**

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) antes do impostos de renda e contribuição social	1.141	(1.366)
Ajustes para conciliar prejuízo do período antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	69.365	113.617
Depreciação	-	1
Juros sobre títulos e valores mobiliários	441	53
Provisão para perda de investimento	(69.365)	(113.617)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(182)	409
Outros créditos	-	7
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(7)	5
Salários, provisões e contribuições sociais	(54)	(361)
Impostos e contribuições a recolher	(135)	(1)
Partes relacionadas	22.009	416
Caixa originado das operações	23.213	(837)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(82)	-
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	<u>23.131</u>	<u>(837)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento de capital	129	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	1	780
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento	<u>130</u>	<u>780</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>23.261</u>	<u>(57)</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12	69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>23.273</u>	<u>12</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 22/04/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstrações Financeiras
Referência Contrato CCNP Dezembro 2024 - DFs - Central de Balanços_v1
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 22/04/2025
Validade 22/04/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento B1C4313DBF0CDAC695DD17D2E8142B85FB15D4D74488223120B25AB890665DC8

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador

Relacionamento 08.646.964/0001-13 - CCNP

Representante

CPF

Gustavo Araujo Rodrigues

290.406.278-51

Ação: Assinado em 22/04/2025 04:25:08 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B492408056B812E

IP:

187.44.99.113

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36 Edg/135.0.0.0

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Diretoria

Relacionamento 08.646.964/0001-13 - CCNP

Representante

CPF

Adriana Rosa da Silva Mazotti

745.603.366-87

Ação: Assinado em 22/04/2025 04:28:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B4924080260A6BC

IP:

189.69.167.26

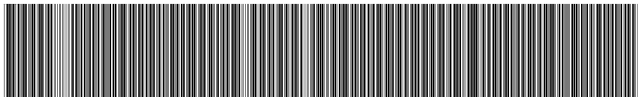
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XMBZ2-WD01Z-MWGH-7VJDI**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Construtora Camargo Correa

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Construtora Camargo Correa, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.